



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 31/2018, QUE:

“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o recebimento, nesta data, do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 31/2018, encaminhado à Casa Legislativa em regime de urgência, foi submetida a matéria à análise desta Comissão, momentos antes do início da Sessão Ordinária da data de hoje.

Portanto, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e o relevante interesse público, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 31/2018**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 07 de agosto de 2018.


Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Revisora